



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 60 / 2015.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 357/2015

PROTOCOLADO

Em 09/12/15 às --h

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRUPO DE ARTES ABRINDO FRONTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar auxílio financeiro ao Grupo de Artes Abrindo Fronteiras de NONOAI- inscrito no CNPJ sob nº 04.004020/0001-91, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, no período de Janeiro à dezembro de 2016.

Parágrafo Primeiro - O auxílio de que trata esta Lei, destina-se para contribuir com as despesas de manutenção de todas as atividades do Grupo de Artes, tais como: cursos de qualificação para patronagem e instrutores, Contratação de instrutores qualificados; Despesas de manutenção das pilchas do grupo; Contratação de vocal especializado, para participação em festivais. Despesas com viagens, para participação em festivais, representando o município e demais atividades especificadas no Plano de Metas e Ações, em anexo..

Parágrafo Segundo - Em contrapartida, o Grupo de Artes Abrindo Fronteiras, realizará apresentações gratuitas em eventos oficiais, tais como Aniversário do município, festividades cívicas, Natal, entre outras, a serem definidas pelo município e previamente ajustadas entre as partes.

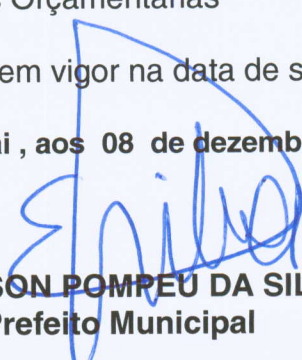
Art. 2º - O Grupo de Artes Abrindo Fronteiras, no prazo de até 60(sessenta) dias após o recebimento do auxílio, prestará contas do mesmo à municipalidade.

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do presente auxílio, a seguinte dotação orçamentária- 0403- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto- não computável- Manutenção das Atividades Culturais.

Art. 4º - As disposições da presente Lei, estão incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai , aos 08 de dezembro de 2015.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manoel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

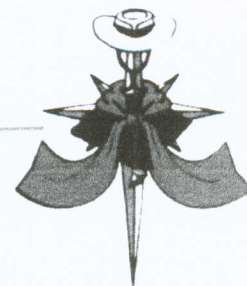
O presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa, para repasse financeiro mensal, ao Grupo de Artes Abrindo Fronteiras, de nosso município.

A Administração Municipal, apesar das dificuldades financeiras, busca respaldo Legislativo para apoiar esse valioso Grupo, que há dezessete (18) anos, sempre com muitas dificuldades, vem se dedicando incansavelmente para bem representar e levar o nome de nosso município, para todo o nosso Estado e também para outros Estados, em eventos de grande importância, como o ENART, que recentemente o nosso grupo participou e foi premiado em várias categorias, nos quais Nonoai, tem sido destaque pelo brilhantismo do Grupo, que está a altura do valor cultural de muitos grupos bem mais antigos e de renome Nacional.

O repasse a ser efetuado pela presente Lei, servirá para diversas despesas do referido Grupo, conforme consta no plano de metas e ações anexo a solicitação de recursos do Grupo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 08 de dezembro de 2015.

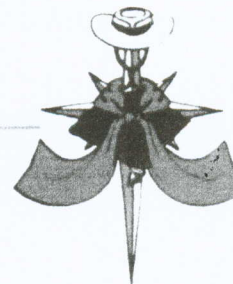

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



PLANO DE METAS E AÇÕES 2016

GRUPO DE ARTES ABRINDO FRONTEIRAS

G.A.A.F NONOAI-RS



Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nonoai.

GRUPO DE ARTES ABRINDO FRONTEIRAS DE NONOAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.004.020/0001-91, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 164 na cidade de Nonoai/RS, neste ato representado pela Patroa **DIONE SALETE REGINATTO COSTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 19489560987 e no RG sob nº 7002698401, residente e domiciliada na Av. Rocha Loires, nº 578 na cidade de Nonoai, comparece respeitosamente a presença de V.Ex^a., para expor e depois requerer o que segue:

O Grupo de Artes se encontra em atividade no município há dezessete anos e nesse período, tem através de sua expressão artística, levado o nome de nosso município aos mais diversos locais deste estado assim como de outros da federação.

Temos ao longo dessa existência manifestado na forma de nossas apresentações a cultura Riograndense, focada nas danças tradicionais do folclore gauchesco, coreografadas de forma individualizada caracterizando a marca de apresentação da equipe que conta com a participação voluntária de jovens, que se dedicam intensamente em ensaios todos os finais de semana.

Dentre as variadas criações consta a encenação coreográfica do martírio dos Beatos Manuel e Adílio que se denota um marcante ponto de referência ao município de Nonoai, sede da Romaria a eles alusiva e incentivador do turismo religioso. O Grupo assim se torna um embaixador das boas referências da nossa terra.

Exmo. Sr.

EDILSON POMPEU DA SILVA

Prefeito Municipal de Nonoai

Dione Salete R. Costa
Patroa
(54) 3362 1551 (54) 84296229

Luciano Carlos
Sota Capataz
(54) 9985 9852

Roberto Lampugnani
Posteiro
(49) 88418444



Para a manutenção do Grupo, a equipe da Patronagem assim como dos integrantes do corpo de baile tem se desdobrado entre as tarefas particulares das respectivas profissões e seus encargos decorrentes, assim como das atividades estudantis, na maioria universitários, se validam de algumas promoções que se destinam a minimizar os encargos financeiros, contudo estas não se mostram suficientes.

No entanto existem despesas ordinárias tais como custeio de instrutor de danças, manutenção das vestimentas que compõe; tais como limpeza, consertos em geral, também aquisições de novas vestimentas adaptadas as coreografias criadas, etc...

Para tanto é a presente solicitação de parceria com o município no sentido de subsidiar mensalmente o Grupo de Artes Abrindo Fronteiras de Nonoai com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no período de janeiro a dezembro do ano de 2016, com vistas a fazer frente aos encargos acima citados, o que será na forma da lei, objeto da necessária e indispensável prestação de contas.

Como contrapartida o Grupo de Artes propõe ao município realizar apresentações gratuitas em eventos oficiais, tais como dia do município, festividades cívicas, Natal, entre outras, a serem definidas e previamente ajustadas.

Segue em anexo, primeiramente um histórico do Grupo de Artes Abrindo Fronteiras mostrando as principais apresentações do grupo, em seguida relação da atual patronagem do G.A.A.F bem como de seus integrantes, por fim o Plano de Metas e Ações para o ano de 2016 destinadas a dar cumprimento à missão artística e social do grupo, assim como da utilização dos recursos públicos ora solicitado.



Assim sendo é a presente solicitação para que seja examinada e aprovada por V.Ex^a., que seguramente estará contribuindo para o desenvolvimento e incremento de atividade cultural e social, sobretudo para a projeção e manutenção do bom nome de Nonoai.

Nestes Termos,

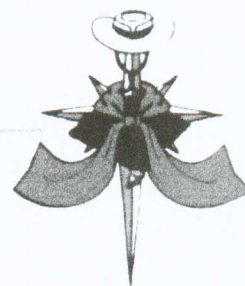
Pede Deferimento

Nonoai, 04 de dezembro de 2015

Grupo de Artes Abrindo Fronteiras

Dione Reginatto Costa

Patroa



Plano de Metas e Ações

O Grupo de Artes Abrindo Fronteiras tem como metas e ações para o ano de 2016:

- Cursos de qualificação para Patronagem e Instrutores;
- Contratação de um instrutor qualificado em correção coreográfica de danças tradicionais gaúchas;
- Confecção de letra e músicas para o grupo;
- Contratação de vocal especializado (coreografias e danças tradicionais – ENART) para importantes apresentações;
- Contratação de coreografo para criação de novas coreografias para o grupo;
- Confecção e construção de utensílios para coreografias;
- Despesas com viagens (alimentação, transporte, hospedagem, entre outros) em virtude de apresentações e competições que o grupo vier a participar, levando o nome de Nonoai;
- Despesas de manutenção com pilchas atuais do grupo;
- Confecção de nova indumentária: Aquisição de tecidos; mão de obra (costureiras); Calçados condizente com a indumentária; Adereços, entre outros.
- Despesas para organização do nosso tradicional evento que é realizado todos os anos (Noite cultural / Aniversário);
- Despesas com mídia para divulgação do G.A.A.F;
- Despesas gerais.